

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 338/2026**

**Sumário:** Aposentando Adelaide Sanches Ramos, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal do Tarrafal.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências do Director Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025 de 11 de abril.

De 09 de fevereiro de 2026

Adelaide Sanches Ramos, Apoio Operacional Nível I, do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal do Tarrafal, aposentado(a), nos termos do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência(EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento Estado.....107 292\$00

Por despacho de 28 de fevereiro de 2023 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 16 anos, 1 mês(es) e 0 dia(s).

O montante em dívida no valor de 177 522,00 (cento e setenta e sete mil quinhentos e vinte e dois escudos), poderá ser amortizado em 200 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 689,00 CVE e as restantes de 889,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento CMT.....189 468\$00

Por despacho de 5 de dezembro de 2023 do presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos e 3 mês(es).

O montante em dívida no valor de 231 702,00 (duzentos e trinta e um mil, setecentos e dois escudos), poderá ser amortizado em 360 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 222,00 CVE e as restantes de 643,00 CVE.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de março de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 6 de abril de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*